

Envolvimento da população na selecção de locais para implantação de um Aterro Sanitário

Autores¹: Miguel Coutinho & Fernando Leão

Resumo:

No presente trabalho apresenta-se a metodologia desenvolvida para a selecção de dois locais alternativos para implantação do novo Aterro Sanitário do sistema multimunicipal da SULDOURO, os quais serão posteriormente sujeitos a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

No âmbito de um procedimento de AIA, um projecto para implantação de um Aterro Sanitário é geralmente difícil de aceitar por parte das populações locais, as quais frequentemente se manifestam contra as diversas localizações. Como justificação apontam sobretudo a afectação das componentes águas e ar, nomeadamente no que respeita aos riscos de contaminação e emissão de odores que, segundo as populações causam desconforto e problemas de saúde pública. Embora relacionadas com a qualidade ambiental de um território, estas componentes, ao terem implicações no ambiente em que as pessoas vivem e por consequência no seu bem-estar, motivam a mobilização popular que activamente se manifesta contra este tipo de empreendimentos.

Desta forma, reconhecendo-se que o envolvimento do público em processos de tomada das decisões que lhe dizem respeito é fundamental para garantir a sustentabilidade das decisões e dos projectos que as concretizam, o envolvimento da população desde uma fase inicial, nomeadamente através de um processo de participação pública activo, envolvendo directamente os órgãos autárquicos, ONG's e a população em geral, assumiu especial relevância neste estudo. Como ferramentas de apoio à participação começou-se por organizar um workshop e dinamizar um blogue onde se foi disponibilizando toda a informação à medida que esta ia sendo produzida, tornando assim o processo transparente e participativo.

Com este envolvimento pretendeu-se que a comunidade 'ajudasse' na definição do âmbito e na concretização de objectivos de sustentabilidade para que os locais escolhidos fossem aqueles que maior consenso social tivessem.

Para o efeito, com a ajuda da comunidade seleccionou-se um conjunto de critérios/requisitos técnicos a ter em conta no processo de selecção. Identificados quais os critérios a ter em consideração através do Sistema de Informação Geográfica (SIG), produziram-se um conjunto de cartas síntese das quais resultou a identificação de todas as áreas potencialmente favoráveis à localização do Aterro. Posteriormente, recorrendo às principais preocupações identificadas ao longo do processo participativo, a análise de um conjunto de indicadores permitiu identificar os dois locais potencialmente mais favoráveis.

A metodologia adoptada contribuiu para envolver a comunidade do processo de decisão, funcionando como ponto de partida para uma efectiva incorporação dos impactes sociais em sede de AIA.

¹: Miguel Coutinho/ Instituto do Ambiente e Desenvolvimento / 234400800/ 234 382876 miguel.coutinho@ua.pt
Fernando Leão/ Instituto do Ambiente e Desenvolvimento / 234400800/ 234 382876/ fleao@ua.pt

1. Introdução

Em 2009, a SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos S.A., enquanto entidade concessionária do sistema multimunicipal a Sul do Douro², promoveu um estudo de selecção de locais alternativos para a construção do novo aterro. A necessidade deste estudo deve-se ao facto do actual Aterro Sanitário, localizado em Sermonde (Vila Nova de Gaia), que serve o sistema estar próximo de atingir a sua capacidade.

Este estudo, desenvolvido a montante do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), pretende identificar 2 locais viáveis para a implantação do aterro.

A implantação de um Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos num determinado local suscita habitualmente oposição por parte das populações que aí residem. Seja pelo facto do projecto implicar alterações profundas do local (alteração do uso do solo muitas vezes de cariz agrícola e/ou florestal), seja pelo facto de potenciar a afectação das componentes águas e ar (riscos de contaminação e emissão de odores que, segundo as populações causam desconforto e problemas de saúde pública). Estes aspectos, pelo facto de afectarem a fonte de rendimento de algumas pessoas ou, mais genericamente, a qualidade ambiental de um território, representam um conjunto de impactes sociais sobre essas populações, habitualmente difíceis de aceitar passivamente.

As populações, na maior parte das vezes, apenas são confrontadas com esta situação aquando da apresentação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) na sua fase de consulta pública. Nessa altura, interiorizam que o projecto foi desenvolvido nos bastidores sem ouvir as populações e sem se ter considerado quaisquer outras alternativas, igualmente viáveis do ponto de vista técnico, assumindo que a consulta pública é um pró forma no qual os eventuais contributos em pouco ou nada contribuirão para evitar a localização prevista.

Assim, frequentemente, as populações reagem negativamente à notícia de implantação de um aterro na sua freguesia, pelo que, pelos diversos motivos e interesses se mobilizam e activamente se manifestam contra a localização deste tipo de empreendimentos perto da sua 'porta'. Frequentemente partem para a luta de rua através de manifestações que por vezes culminam com confrontos com as autoridades de segurança.

Desta forma, entre outros aspectos, a consideração e avaliação dos impactes sociais não deverá apenas centrar-se na identificação ou mitigação de efeitos negativos, mas sim num comprometimento pró-activo para com o desenvolvimento. Apoiar as comunidades e outras partes interessadas na identificação de objectivos de desenvolvimento e assegurar que os efeitos positivos são maximizados pode ser mais importante do que minimizar os efeitos nocivos resultantes dos impactes negativos (IAIA, 2003).

Por outro lado, a avaliação dos impactes sociais não deverá ser desenvolvida apenas no âmbito de processos legalmente institucionalizados como é o caso das Avaliações de Impacte Ambiental ou das Avaliações Ambientais Estratégicas. Deverá também recorrer a processos participativos para a análise das preocupações das partes afectadas ou interessadas as quais deverão ser directamente envolvidas na avaliação dos impactes sociais, na análise de alternativas e na monitorização de acções planeadas. (IAIA, 2003).

Entre as actividades que fazem parte da avaliação de impactes sociais, a identificação do público afectado e interessado e a sua participação na avaliação e selecção de alternativas são aspectos fulcrais para o sucesso do processo. Desta forma, o presente estudo identificou e incorporou na sua abordagem, de forma consistente e programada, as visões das partes interessadas neste processo.

² Engloba os municípios de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira, servindo cerca de 450 000 habitantes de 55 freguesias numa área de 384 km².

Na Figura 1 apresenta-se o esquema metodológico que resume as diversas etapas que integraram o presente processo de selecção e onde se identificam os diversos momentos de envolvimento das partes interessadas.

Na última parte do esquema é possível verificar que, após a identificação dos locais, se seguirá outra fase que se denomina por Avaliação de Impacte Ambiental. Nesta fase, que não faz parte da presente comunicação, serão desenvolvidos os estudos prévios e realizado o EIA. Aqui poderão abrir-se outros momentos para envolvimento das partes interessadas nomeadamente no que respeita à identificação de actividades associadas à avaliação de impactes sociais como sejam:

- Desenvolvimento de medidas mitigadoras;
- Sugestões sobre medidas de compensação;
- Estratégias de acção para lidar com impactes residuais ou não mitigáveis;
- Implementação de programas de monitorização e gestão.

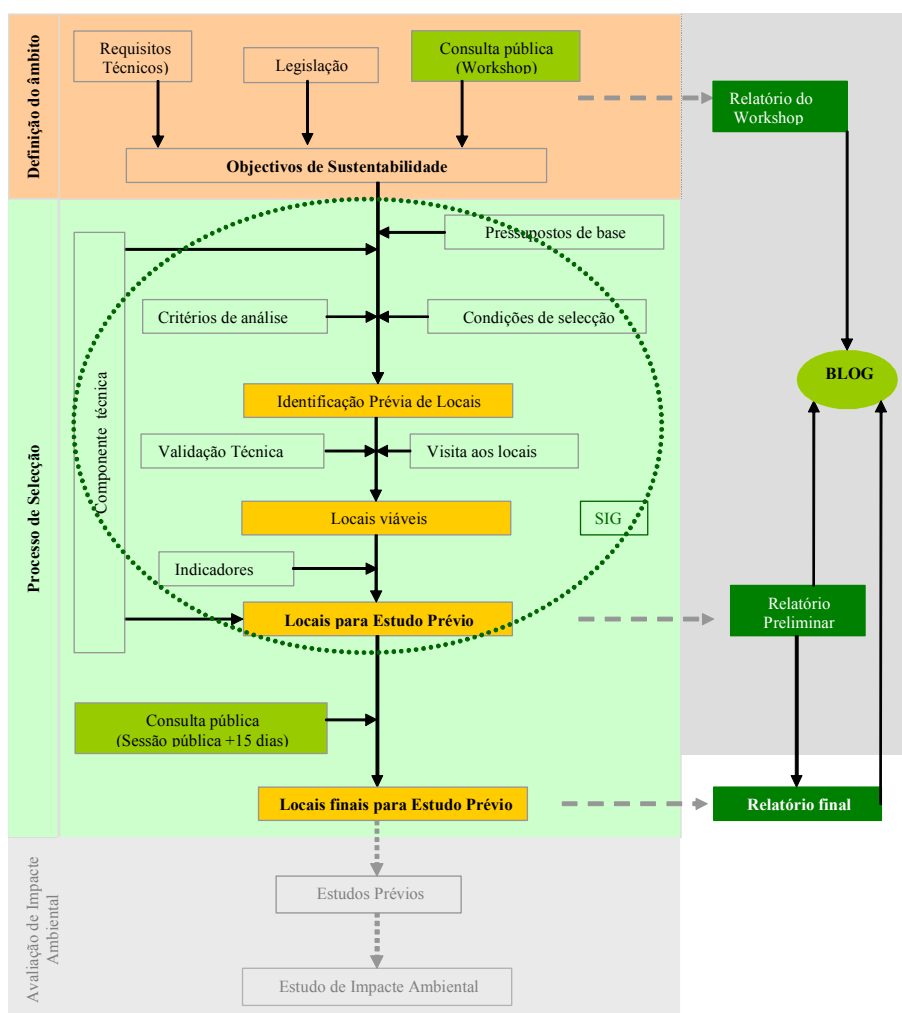


Figura 1- Esquema metodológico.

2. Participação pública

O envolvimento do público em processos de tomada das decisões que lhe dizem respeito é fundamental para garantir a sustentabilidade das decisões e dos projectos que os concretizam posteriormente no terreno (Doelle e Sinclair, 2006). A importância da participação pública na tomada de decisões de cariz ambiental foi reconhecida internacionalmente pela Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento (1992), que considera a participação pública um elemento essencial na integração dos factores ambientais e económicos na procura da sustentabilidade. Em 1998, a Convenção de Aarhus reconheceu a importância da promoção da participação pública nos processos de decisão ambiental.

Apesar de vistos como uma ferramenta fundamental para se conseguir uma maior sustentabilidade dos projectos, os processos de participação pública são muitas vezes criticados pois são frequentemente considerados como ineficazes pelos cidadãos participantes, caros e demorados pelos promotores dos projectos e ineficientes pela administração pública (Petts, 1999) A promoção da participação pública torna-se assim um processo complexo cujos resultados dependem da aplicação de um conjunto de princípios (Bond *et al.*, 2004):

- A participação pública deve ocorrer o mais cedo possível no processo de tomada da decisão tornando todo o processo menos controverso e mais construtivo;
- A participação pública deve incluir e integrar uma grande variedade de actores sociais, dando espaço à presença de grupos minoritários;
- A participação pública deve permitir uma comunicação biunívoca criando um diálogo entre o promotor e o público de modo a que se atinja um consenso e se promova uma aprendizagem mútua;
- Para a participação pública ser eficiente deve ser acompanhada pela criação de oportunidades reais de acesso à informação que inclua o acesso às peças com a informação chave da decisão.
- A participação pública deve dar poder a todos os actores sociais, dando oportunidades reais de influenciar o processo de tomada de decisão;
- A participação pública deve considerar os valores dos diversos actores sociais não se limitando à discussão da evidência factual;
- Quando em fase de processo de avaliação de impacte ambiental, este deve ser transparente e as decisões subsequentes devem ser rastreáveis. Quando a justificação para as decisões tomadas não é clara, ocorre uma perda de confiança e as decisões perdem legitimidade social.

Existe um conjunto de factores externos ao próprio processo de participação pública, nomeadamente as atitudes e as competências dos diversos actores que influenciam de forma inequívoca a eficácia dos processos de participação pública:

- A maturidade da sociedade civil e da sua cultura política, com particular destaque para o grau de confiança no sistema e nos decisores;
- As atitudes dos promotores e das autoridades competentes perante a participação pública. Caso estes actores não estejam convencidos dos benefícios da participação pública, as oportunidades para a participação tendem a ser minimizadas e consequentemente os seus benefícios são diminuídos;
- Os recursos disponíveis: os indivíduos e as organizações civis podem pretender envolver-se directamente nos processos participativos mas tal lhes ser impedido dado não possuírem os recursos económicos e humanos necessários a uma revisão técnica dos projectos e a uma defesa sólida das suas posições.

3. Metodologia de envolvimento das partes interessadas

No presente caso, o envolvimento das partes interessadas foi efectuado sob diversas formas e em diversos momentos do processo:

- Organização de um workshop na fase de definição do âmbito (início do processo);
- Abertura de um Blogue (disponível ao longo de todo o processo);
- Apresentação/Discussão pública do relatório preliminar;
- Consulta pública alargada para discussão das opções apresentadas.

3.1. Workshop

O workshop realizado constituiu uma etapa fundamental da participação pública, essencial para a definição do âmbito do estudo.

A participação no workshop foi dirigida a um conjunto de entidades que se consideraram ser as mais representativas da comunidade no âmbito de um processo desta natureza. Foram identificadas 90 entidades para as quais foram endereçados convites para participar no workshop. De um total de 90 convites enviados, obtiveram-se 34 presenças (Figura 2).

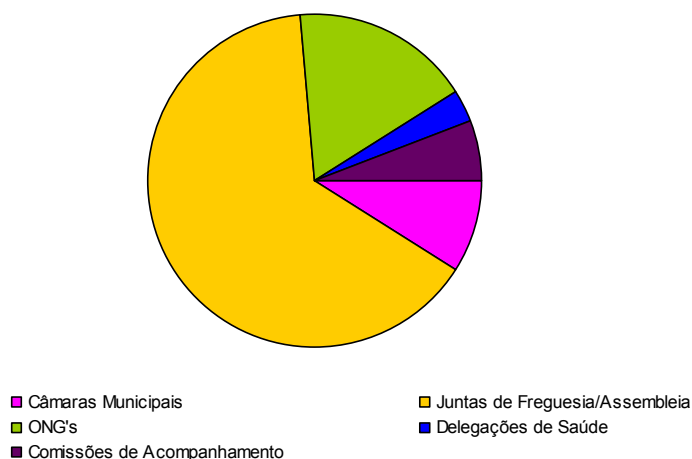


Figura 2- Número de participantes em função das entidades que representam.

Durante os trabalhos do workshop os participantes forneceram um conjunto relevante de informação útil para a definição do âmbito contribuindo para a identificação de objectivos de sustentabilidade e respectivos critérios de avaliação.

Os participantes foram organizados em grupos, tendo-lhes sido solicitado, que reflectissem acerca do problema, cooperassem de uma forma dinâmica num ambiente de trabalho informal e participativo assumindo o papel de “agentes interessados” com as sensibilidades decorrentes da sua formação e actividades profissionais.

O workshop decorreu em duas partes. Na primeira parte, os 8 grupos (formados aleatoriamente) tinham como tarefas:

- Identificar problemas associados ao funcionamento de um Aterro;
- Identificar as principais condicionantes relativas à implantação de um Aterro.

Na segunda parte, pretendendo-se chegar a consensos, procedeu-se a uma reorganização dos grupos. O desafio proposto foi:

- Identificar locais potenciais para o novo Aterro (2 a 3);
- Identificar as vantagens e desvantagens relativos a cada um dos locais identificados.

3.2. Abertura de um Blogue

Para que a informação pudesse chegar a um maior número de interessados, nomeadamente a toda a população, no início do processo foi criado um blogue no qual se disponibilizaram os estudos previamente existentes e os relatórios que foram sendo produzidos pela equipa técnica, mantendo assim a população devidamente informada sobre o desenrolar dos trabalhos.

Este espaço permitiu ainda que os interessados pudessem dar o seu contributo, enviando comentários que considerassem pertinentes e construtivos para este processo.

3.3. Apresentação pública do relatório preliminar

Após o desenvolvimento de todo o trabalho técnico pela equipa e produzido o relatório preliminar, no qual se identificam os locais alternativos para implantação do Aterro, procedeu-se à apresentação pública do estudo até aí desenvolvido.

Para o efeito foram convidadas todas as partes que estiveram envolvidas no workshop anterior tendo participado nesta sessão 22 pessoas em representação de 18 entidades distintas (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Delegações de Saúde, Organizações Não Governamentais, Comissões de Acompanhamento).

3.4. Consulta pública alargada

Imediatamente após a apresentação pública do relatório preliminar, este foi disponibilizado no Blogue, tendo-se seguido um período de consulta pública alargada.

Para que a informação pudesse chegar ao maior número possível de interessados, a consulta pública foi publicitada a nível local através de Edital afixado nas Juntas de Freguesia potencialmente afectadas e na comunicação social local.

No âmbito deste procedimento de Consulta Pública, todos os contributos apresentados por escrito através dos meios colocados à disposição da população (e-mail, fax e endereço postal) foram analisados.

Como resultado da consulta foram recepcionados 38 contributos distintos, entre os quais se incluem dois abaixo-assinados (um de cada uma das freguesias que o estudo indicou como locais potenciais para receber o Aterro).

Os contributos tiveram origem em entidades (Juntas e Assembleias de Freguesia, partidos políticos, Organizações Não Governamentais e Estabelecimentos de Ensino) e cidadãos residentes nas duas freguesias seleccionadas.

Numa análise global, verifica-se que 92,1% dos contributos se opõem frontalmente à construção do Aterro. Os contributos oriundos de cada uma das freguesias em causa opõem-se à localização do Aterro na sua própria freguesia, não comentando a localização na outra freguesia.

De referir que não foram recebidos contributos de entidades/organizações/residentes de outras freguesias dos concelhos de Gaia e da Feira que não as envolvidas numa das duas localizações finais constantes do estudo.

4. Definição do âmbito

Num processo de selecção de locais alternativos é crucial a fase de especificação dos critérios a aplicar na procura do melhor local. Estes critérios que poderão ser referidos como os factores críticos para a tomada de decisão, no global definem o âmbito do estudo.

No presente caso, a especificação metodológica destes critérios considerou um conjunto de requisitos técnicos impostos pela legislação, nomeadamente da legislação relacionada com os Aterros, e os resultados emanados do envolvimento das partes interessadas presentes no workshop.

Segundo o Decreto-Lei n.º 183/2009 de 10 de Agosto, a localização de um aterro deverá ter em consideração os seguintes requisitos técnicos (n.º 1 do Anexo I):

- A distância do perímetro do local em relação às áreas residenciais e recreativas, cursos de água, massas de água e outras zonas agrícolas e urbanas;
- A existência de águas subterrâneas ou costeiras, ou de áreas protegidas;
- As condições geológicas e hidrogeológicas locais e da zona envolvente;
- Os riscos de cheias, de aluimento, de desabamento de terra ou de avalanches;
- A protecção do património natural ou cultural.

Segundo aquele diploma, a 'instalação de um aterro só é autorizada se, face às características do local, no que se refere aos aspectos acima mencionados, e às medidas correctivas a implementar, não acarretar qualquer risco grave para o ambiente e para a saúde pública.'

Assim, o âmbito da selecção de locais na área de estudo deverá ter em atenção o emanado pela legislação. No entanto, os potenciais locais para instalação do novo aterro, independentemente dos requisitos de concepção, para além de favoráveis do ponto de vista ambiental deverão ter em atenção os aspectos sociais de cada local.

Assim, pretendendo-se que as partes interessadas colaborassem na selecção dos locais possíveis, o seu envolvimento iniciou-se com a definição do âmbito através da realização de um workshop. Neste workshop as partes interessadas identificaram um conjunto de problemas que a comunidade habitualmente associa ao funcionamento de um Aterro e um conjunto de condicionantes que a comunidade entende que devem ser tidas em conta no desenrolar do processo de selecção.

Os principais problemas identificados estão associados à emissão de odores/maus cheiros e a afectação da rede viária/trânsito (Figura 3).

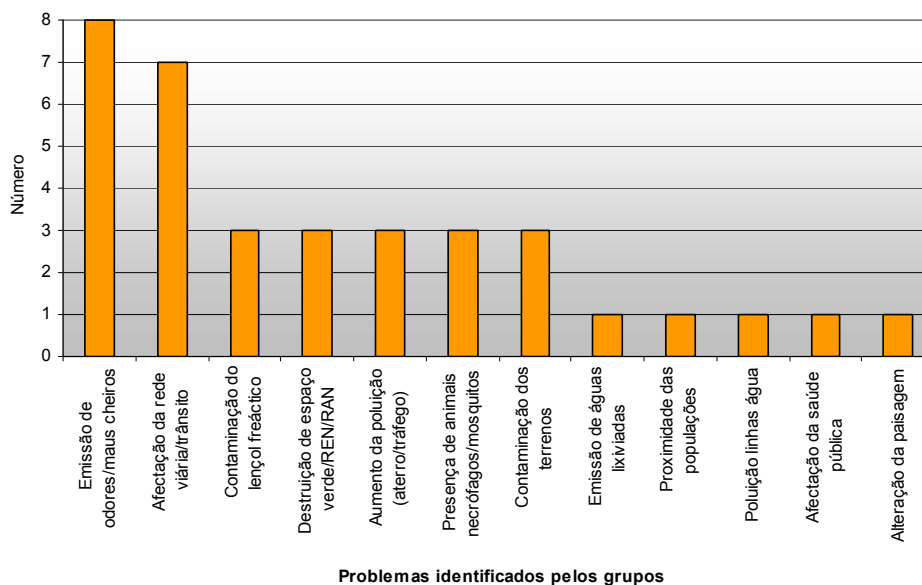


Figura 3- Problemas associados ao funcionamento de um Aterro.

No que respeita às principais condicionantes a ter em conta na selecção do local para implantação do Aterro, as que foram identificadas pela maioria dos participantes foram: Proximidade a zonas habitacionais/áreas de vivência (parques), rede viária, nascentes/linhas de água e área disponível com pelos menos 50 % dos grupos a identificar (Figura 4).

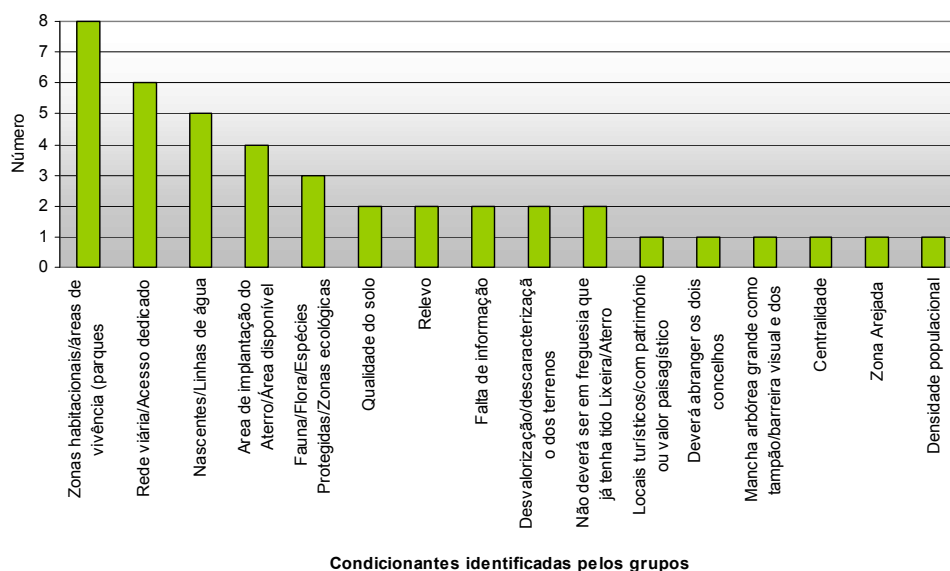


Figura 4– Condicionantes à implantação de um aterro identificados pelos participantes.

Desta forma, tendo em atenção os requisitos técnicos legais de localização a ter em conta e os contributos ‘das partes interessadas’ apresentados no workshop, e considerando a escala macro a que esta análise neste momento é realizada, procedeu-se à definição de um conjunto de objectivos de sustentabilidade a ter em conta no processo de selecção.

Com base na articulação entre os requisitos legais e os principais contributos ‘das partes interessadas’ apresentados no workshop, definiram-se 5 objectivos de sustentabilidade para o processo de selecção.

As questões identificadas pelas ‘partes interessadas’ que não integrem o âmbito agora definido, são questões que não sendo fundamentais para o processo decisório da selecção do local deverão ser analisadas e comparadas numa escala micro, ou seja, no âmbito da comparação entre os vários locais. Essa comparação será desenvolvida numa fase posterior, ou seja, no processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

De forma a desenvolver o processo de selecção, a partir dos objectivos de sustentabilidade definidos propõe-se um conjunto de critérios de análise (Quadro 1).

Quadro 1– Condicionantes à implantação de um aterro identificados pelos participantes.

Objectivos	Crítérios
Compatibilização com os usos e regulamentos	- Restrições de utilidade pública - Servidões administrativas - Medidas Preventivas
Assegurar a salvaguarda das áreas com valor para a biodiversidade	- Áreas com interesse para a conservação da natureza e biodiversidade
Assegurar a protecção do património cultural	- Património classificado
Minimização dos riscos e protecção dos recursos	- Acidentes tectónicos - Recursos geológicos/património geológico - Declividade dos terrenos - Linhas de água/leitões de cheia - Costa e estuário do douro - Captações abastecimento público - Perímetros de Protecção - Vulnerabilidade à poluição
Assegurar a qualidade de vida das populações	- População e povoamento - Equipamentos (saúde/ensino)

5. Pressupostos

A pesquisa de locais alternativos para a localização do novo aterro foi realizada tendo em consideração um conjunto de pressupostos de base:

a) A pesquisa abrangeu a totalidade do território dos dois concelhos que fazem parte do sistema multimunicipal. Com este pressuposto alarga-se ao máximo possível o território sujeito à pesquisa, garantindo que as soluções encontradas são, de facto, as mais adequadas do ponto de vista ambiental.

a1) A exclusão *a priori* de um dos concelhos limitaria administrativamente a cerca de metade o espaço geográfico disponível, o que poderia impossibilitar a identificação das soluções mais correctas.

a2) O mesmo problema se colocaria com a exclusão *a priori* das freguesias que acolheram, durante as últimas décadas, unidades de depósito e tratamento de resíduos. Eventuais efeitos sinérgicos serão objecto de análise no Estudo de Impacte Ambiental em sede de avaliação de impactes cumulativos.

b) Os dois locais seleccionados para estudos futuros tinham que estar localizados, obrigatoriamente, em freguesias distintas. A aplicação deste pressuposto responde positivamente e em simultâneo a duas questões:

b1) Equidade social: a identificação sócio-cultural entre os cidadãos e a freguesia em que residem ganha particular expressão nas zonas menos urbanas. Caso o processo de selecção concluísse por 2 locais situados na mesma freguesia, poderia conduzir a um sentimento localizado de injustiça no processo de decisão.

b2) Diversidade territorial: a maioria das freguesias, face à sua dimensão espacial e ao processo histórico que lhes deu origem, apresenta uma relativa homogeneidade territorial. Admite-se que duas localizações válidas situadas na mesma freguesia serão mais parecidas entre si do que duas localizações, igualmente válidas, situadas em freguesias distintas. A aplicação deste pressuposto permite alargar a diversidade das soluções encontradas e enriquecer o processo de decisão.

c) Os locais seleccionados deveriam ter uma área mínima disponível de 25 ha. Considerou-se ser esta a área suficiente para a implantação do aterro e respectiva cortina arbórea de protecção numa proporção de cerca 40% para o aterro e 60% para protecção. A extensa área de protecção tem por objectivo minimizar eventuais impactes sobre as populações mais próximas, nomeadamente no que respeita a questões de visibilidade, ruído e dispersão de odores.

d) Os locais seleccionados garantem de forma equivalente uma distância de protecção aos perímetros urbanos. Considerou-se que era relevante aplicar uma distância adicional de protecção que fosse para além da área de protecção interna definida anteriormente. Este pressuposto ganha particular relevância para a minimização dos potenciais problemas de odores e ruído. Assim, entre os limites exteriores do futuro terreno a administrar pela Suldouro e os perímetros urbanos mais próximos deveria existir uma distância mínima. De modo a equilibrar a validade das várias soluções estudadas, este raio de protecção seria igual para as várias soluções encontradas.

6. Identificação de locais

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) surge como uma ferramenta fundamental de ajuda no processo que permite identificar de forma eficiente as alternativas ambiental e socialmente mais favoráveis. A utilização desta ferramenta permitiu juntar na mesma base de trabalho um vasto conjunto de informação associada aos objectivos de sustentabilidade definidos, possibilitando uma análise integrada do território em análise.

Da sobreposição de toda a informação recolhida resultou uma carta síntese que eliminou a possibilidade de localização do Aterro em 99% do território. Para distinguir entre os locais possíveis (9 locais) utilizou-se um conjunto de indicadores cuja definição teve origem no que foram as principais preocupações emanadas do workshop, nomeadamente aqueles que se relacionam com a qualidade de vida das populações: População residente a 1 km; Odores e Transportes.

Neste workshop, quando foi solicitado os participantes que indicassem os principais problemas relacionados com o funcionamento de um Aterro, 100% dos grupos identificou a questão dos odores/maus cheiros. Na etapa seguinte, ao ser solicitado a indicação das principais condicionantes a ter em conta na escolha dos locais para implantação do Aterro, a maioria dos grupos referiu a proximidade a zonas habitacionais/áreas de vivência.

Desta forma, as questões que se prendem com a população são tidas como especialmente relevantes, considerando-se neste processo de avaliação a população a dois níveis distintos: a população residente num raio de 1 km em torno do Aterro e a população potencialmente afectada pelos odores num raio de 2 km em torno do Aterro, baseando-se este último cálculo na rosa-dos-ventos dominantes. De referir no entanto, que em qualquer dos casos o processo de identificação dos locais viáveis, através da definição do objectivo de sustentabilidade 'Assegurar a qualidade de vida das populações' considerou já um afastamento de 200 m entre o limite exterior do Aterro e os perímetros urbanos.

O indicador dos transportes reflecte a posição relativa do local face ao centro gravimétrico de produção de resíduos e os consequentes custos energéticos e ambientais associados ao transporte dos resíduos desde os produtores à unidade de tratamento.

7. Discussão e Conclusão

O processo de selecção de locais alternativos para o Novo Aterro do sistema Multimunicipal a Sul do Douro foi desde o início um processo transparente que teve como principal mote o envolvimento das partes interessadas desde uma fase muito inicial. A metodologia utilizada foi apresentada com clareza, e seguida de forma sistemática para que o processo de selecção seja perceptível para todos os potenciais interessados, adaptado ao nível de informação existente no momento actual e que o processo de decisão seja totalmente rastreável.

Neste processo, as características do território, por um lado densamente povoado e por outro, com fortes condicionantes ambientais sobretudo ao nível do risco, conflitavam claramente com o que, do ponto de vista da sustentabilidade social será o melhor local. A confirmar a dificuldade de selecção está o facto de o resultado obtido indicar que apenas 1,0% do território possibilita a instalação de um aterro com uma área de pelo menos 25 ha, num total de 9 locais distintos.

Face às características do território em causa, o processo de selecção dos locais viáveis garante o cumprimento dos objectivos de sustentabilidade propostos. No entanto, existem impactes associados ao funcionamento do Aterro, sendo de ressaltar que muitos deles são de idêntica magnitude independentemente do local que vier a ser seleccionado.

Há assim, na etapa seguinte, que desenvolver um projecto que por si só permita minimizar muitos dos impactes e riscos que preocupam as populações e, paralelamente, desenvolver um processo de avaliação de impacte ambiental rigoroso que tenha em consideração as actividades fundamentais para a avaliação de impactes sociais.

O envolvimento das partes interessadas em diferentes etapas do processo e desde a fase inicial poderá ser uma forma de obter um modelo de selecção que responda ao que devem ser os objectivos a alcançar quer seja pelo presente estudo quer seja na fase seguinte ou seja, no próprio procedimento de AIA.

No entanto, o processo desenvolvido revela claramente que apesar do promotor reconhecer os grandes benefícios decorrentes do envolvimento das partes interessadas, fomentando diversas formas de participação independentemente da natureza (económica, humana, técnica) das partes interessadas, existe um grande défice de maturidade da sociedade civil e política que é generalizado, e que se reflecte na fraca adesão das partes interessadas em cada uma das sessões realizadas.

Tratando-se de um problema que abrange cerca de 450 000 habitantes, distribuídos por 55 freguesias, em que diariamente, cada um contribui com um determinado volume de resíduos, a representação do que são as partes interessadas nos diversos momentos ficou muito aquém do que seria desejável. Em cada uma das sessões de trabalho públicas o registo de presenças esteve abaixo dos 38% de convites enviados e na participação alargada apenas foram recebidos 38 contributos.

Após identificados os dois locais finais (duas freguesias) a análise dos contributos resultantes da consulta pública alargada revela que nesta consulta apenas se envolveram entidades/organizações/residentes pertencentes às duas freguesias em causa, mantendo-se as restantes 53 freguesias em silêncio.

Este resultado denota bem o quão enraizado está o limite administrativo de freguesia, que do ponto de vista do que são os eventuais impactes sociais e ambientais decorrentes da implementação do projecto, não tem qualquer relevância. Centrando-se no limite administrativo da 'sua' freguesia, quer populações quer governantes locais não olham para o que poderá estar para lá desse limite, nomeadamente para o enquadramento do seu território administrativo numa bacia hidrográfica, em que o que se passa a montante poderá reflectir-se a jusante.

Por outro lado, tendo sido um processo claramente construído com a ajuda das populações e cuja metodologia adoptada pode ser claramente rastreável, a generalidade concorda com a

metodologia adoptada (objectivos de sustentabilidade, critérios). No entanto, após a identificação dos dois locais possíveis reina o desacordo pelo resultado, a tal ponto que 92% dos contributos se opõem frontalmente à construção do Aterro na respectiva freguesia de origem do contributo. Os restantes 8% identificam apenas aspectos de índole técnica e nenhum dos contributos diz que o local na outra freguesia é melhor que o da sua.

Independentemente da posição assumida identificam-se algumas questões que obrigatoriamente deverão ser devidamente analisadas no procedimento de avaliação de impacte ambiental e na identificação das subsequentes medidas mitigadoras ao nível sócio-económico, nomeadamente os impactes indirectos e cumulativos.

A metodologia desenvolvida, assente no envolvimento da população, permitiu:

- Criar laços de cordialidade e respeito entre as partes envolvidas;
- Evitar desconfianças de que o processo era desenvolvido nos bastidores para responder a determinados interesses em detrimento das populações;
- Manter a comunidade informada sobre o processo de selecção;
- Dar informação técnica credível que permite dar poder de argumentação em diferentes fases do processo;
- Contribuir para o sucesso da avaliação de impactes sociais no procedimento de AIA subsequente, na medida em que se criou relações numa fase muito precoce com as partes interessadas, se identificou um contexto histórico dos locais de forma a alertar para a importância de avaliação dos impactes cumulativos e se identificaram as actividades que previsivelmente podem causar impactes.

Cabe agora ao processo de elaboração de estudos prévios e respectiva avaliação de impacte ambiental continuar com a implementação de uma visão estratégica de envolvimento dos actores sociais de forma a incorporar efectivamente as preocupações das populações. No âmbito da AIA, deve dar-se seguimento aos resultados alcançados nesta fase, ampliando agora o leque de actividades que permitem avaliar, prevenir ou compensar fidedignamente os impactes sociais em cada um dos dois locais.

8. Referências

Bond A., Palerm J. e Haigh P.: Public participation in EIA of nuclear power plant decommissioning projects: a case study analysis, *Environmental Impact Assessment Review*, 24, 617-641, 2004.

Doelle M. e Sinclair A.J.: Time for a new approach to public participation in EA: promoting cooperation and consensus for sustainability, *Environmental Impact Assessment Review*, 26, 185-205, 2006.

IAIA, International Principles for Social Impact Assessment. IAIA Special Publication Series n.º 2, 2003.

IDAD, 2010. Novo Aterro do Sistema Multimunicipal da SULDOURO – Selecção de Locais Alternativos. Relatório EEP 06.10-09/06.02. Aveiro.

Petts JU.: Public participation and environmental impact assessment. *Handbook of environmental impact assessment*, Oxford, Blackwell Science, 1999.